

CONVITE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
“CETS-1/2021/POISE”
CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA

Prestação de serviços de formação e acompanhamento pedagógico no âmbito da Operação: Formação Modular para Empregados e Desempregados da Tipologia: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

O CONSELHO EMPRESARIAL DO TÂMEGA E SOUSA - CETS ASSOCIAÇÃO, com sede na Avenida Dr. Magalhães Lemos - Casa das Torres, contribuinte fiscal n.º 510465528, correio eletrónico: geral@cets.pt na sequência da aprovação do **Projeto nº POISE-01-3524-FSE-003695 do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego**, informa que está em curso o prazo para apresentação de propostas para prestação de serviços supra mencionados, pelo período de 9 (nove) dias consecutivos, conforme caderno de encargos.

O caderno de encargos segue em anexo, devendo ser utilizado o mesmo e-mail para a apresentação de propostas.

O preço base é 203.000,00 €, ou seja, duzentos e três mil euros, acrescido de IVA se exigível, distribuído pelos seguintes valores máximos das respetivas rubricas aprovadas no projeto:

- a) Rúbrica 2.1 – Encargos com remunerações de formadores 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros);
- b) Rúbrica 2.2. – Encargos com deslocações: 21.500,00€ (vinte e um mil quinhentos euros);
- c) Rúbrica 3 - Encargos com outro pessoal afeto à operação: 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros).

- Não há lugar a prestação de caução;
- A proposta será adjudicada pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço como único aspeto da execução do contrato a celebrar.

- Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos, em língua portuguesa, sob pena de exclusão da proposta:

- a) Declaração constante do anexo I;
- b) Comprovativo de Certificação na qualidade de Entidade Formadora Certificada na DGERT;
- c) Curriculum empresarial;
- d) Demais documentos necessários à análise do cumprimento dos requisitos exigidos no Caderno de Encargos.

- O objeto da presente contratação encontra-se no âmbito de aplicação do disposto no Artigo 6.º - A e no Artigo 5.º - B do Código dos Contratos Públicos, uma vez que a categoria de serviços de formação profissional (CPV 80530000-8: Serviços de Formação Profissional) encontra-se enquadrada nos CPV's 8000000-4 a 80660000-8, de acordo com o Vocabulário Comum dos Contratos Públicos (CPV – Anexo IX do CPC).

- Considerando que não é exigida caução, a Entidade Adjudicante reserva-se no direito de retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

- As propostas não serão objeto de negociação.

- O prazo de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias.

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração que se refere à alínea a) do n.º1 do artigo 81º do CCP – em ANEXO 2;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55º do CCP, nomeadamente através dos seguintes documentos:
- c) Registo criminal;
- d) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- e) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos.

f) Os documentos de habilitação devem ser apresentados até 3 dias após a notificação da decisão de adjudicação.

Felgueiras, 21 de maio de 2021

A Direção,

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256º - A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas

situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º